



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 05/2021**

Termo de Rescisão Unilateral da Contratação Temporária n. 05/2021, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais como BOMBEIRO HIDRÁLICO, firmado entre o MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 13.108.733/0001-96, sediado nesta Cidade, na Praça da Matriz n.º 49 - Centro, neste ato representado por seu titular, Senhora MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, brasileira, casada, Prefeita Municipal, CPF n.º 795.199.975-04 SSP/SE, no fim assinado, residente e domiciliado na fazenda são Joaquim área rural, S/N, CEP: 49.650-000 DIVINA PASTORA/SE, doravante designado MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA-PREFEITURA, e o Senhor FILADELFO DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, residente no Povoado Bonfim, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, portador de RG n.º 1.008.503 2ª Via SSP/SE e CPF n.º 626.328.175-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objeto a rescisão, com vigência a partir de 01/11/2021, do Contrato Temporário n.º 05/2021, celebrado em 04/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão se dá por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, nos termos do art. 78, inciso II, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 01/11/2021, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Divina Pastora/SE, 01 de NOVEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Testemunha: Carlos Henrique F. da Silva - Lira Filho CPF: 044.283.975-72

Testemunha: Cláudio Antônio de Jesus - Abreu CPF: 426.474.105-44




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE**, representado por seu titular, Senhora **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, torna público que foi rescindido unilateralmente, a contar de 01/11/2021, o contrato de n.º **05/2021**, firmado com o Senhor **FILADELFO DOS SANTOS**, objetivando a prestação de serviços como **BOMBEIRO HIDRÁLICO**. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Divina Pastora/SE, 01 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

*Certifico que o EDITAL acima foi afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.*

*Divina Pastora/SE, 01 de novembro de 2021*

\_\_\_\_\_  
**Geraldo Cardoso Filho**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**NUMERO DO CONTRATO: 05/2021**

**NOME DO CONTRATADO: FILADELFO DOS SANTOS**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2021**

**DATA DA RESCISÃO: 01/11/2021**